

RESOLUÇÃO Nº 023/2021/AMERIOS

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3 para a empregada **CRISTIANE MARTIM**, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, a contar de 19/07/2021 a 02/08/2021, ficando regularizado esse período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 12 de Julho de 2021.

JEAN CARLOS

NYLAND:05732809910

Assinado de forma digital por JEAN
CARLOS NYLAND:05732809910
Dados: 2021.07.13 08:38:12 -03'00'

JEAN CARLOS NYLAND
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Iraceminha